



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720250076457

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720190006559
Individual à 0720190048413

1. Responsável Técnico(a)

FELIPE JUBE DE OLIVEIRA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1010017721**

Registro: **20944/D-GO**

Empresa contratada: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF** Registro: **9943-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**

CNPJ: **08.977.914/0001-19**

SAM (Setor de Administração Municipal) Número: S/N

Bairro: Setores Complementares

CEP: 70620-000

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

E-Mail: comap@cbm.df.gov.br

Fone: (61)39018756

Contrato:

Celebrado em: 06/05/2019

Valor Obra/Serviço R\$: 1,00

Fim em: 31/12/2025

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional:

01/08/2025

Data de Fim das Atividades do(a) Profissional:

31/10/2025

Coordenadas Geográficas:

-15.83160101726469,-47.936267324012256

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal**

CNPJ: **08.977.914/0001-19**

E-Mail: comap@cbm.df.gov.br

Fone: (61) 39018756

1º Endereço

SPO Área Especial s/n

Número: 3

Bairro: Setores Complementares

CEP: 70602-900

Complemento: CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Elaboração

Quantidade Unidade

Elaboração de orçamento de edificação em materiais mistos

6.481,0000 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Elaboração de Orçamento para o remanescente de Obras do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do CBMDF. Os quantitativos do orçamento foram repassados pelos respectivos responsáveis técnicos/autores de cada projeto.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro atender às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, no Decreto nº 5.296/2004 e na Lei nº 13.146/2015, atendendo todos os critérios exigidos, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente por FELIPE JUBE DE OLIVEIRA, 20944/D-GO, em 28/08/2025, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal CNPJ:
08.977.914/0001-19

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800



Valor da ART: R\$ 103,03 Registrada em: 28/08/2025 Valor Pago: R\$ 103,03 Nosso Número/Baixa: 0125062424